

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do Capítulo II, Seção1, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento. O qual deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual, quando este for elaborado; e com as leis orçamentárias, bem como abordar as considerações técnicas, de mercado e de gestão que podem interferir na contratação.

Neste sentido, faz-se necessária a apresentação do Mapa de Gerenciamento de riscos, onde identifica-se a necessidade da contratação, bem como todas as suas condicionantes, dentre elas, os riscos envolvidos ao longo de todo o processo, desde o planejamento, até a licitação e a execução dos serviços, de fato.

O serviço refere-se à Construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde (Imperial), localizada no endereço Rua 14, Apm 01 – Jardim Imperial, Morada do Sol – Uruaçu-GO

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

Planejamento com falhas, como por exemplo quanto a prazos e quantidades demandadas pelo órgão requerente.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência/Projeto Básico e Executivo/Edital contendo alguma informação incorreta ou ausente que resulte na impugnação do processo licitatório.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com cautela e atenção, revisando-os antes de submeter à Comissão de Licitação.			Setor de Engenharia	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Tentar retificar as informações incorretas através de Edital			Setor de Engenharia / Setor de Licitações	

RISCO 02

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante	
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante	

RISCO 03

Atraso na conclusão da licitação em razão de impugnações ou interposições de recursos.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Não finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário, prejudicando o atendimento da demanda.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Julgar a documentação anexada ao sistema pelos licitantes em estrita observância aos princípios básicos norteadores dos procedimentos licitatórios públicos.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio	

RISCO 04

Selecionar fornecedor inadequado para a execução do objeto.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano				
1.	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação, conforme estabelecido no edital e seus anexos.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.			Setor Requisitante / Setor de Licitações	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio	
2.	Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.			Agente de Contratação e Equipe de Apoio	

RISCO 05

Licitante cometer infração administrativa (não assinar o contrato quando convocado dentro do prazo de validade da proposta; apresentar documentação falsa; deixar de entregar os documentos exigidos no certame; ensejar o retardamento da execução do objeto; não manter a proposta; cometer fraude fiscal; comportar-se modo inidôneo).

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta

Id	Dano				
1.	Retardamento da licitação/contratação				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1.	Dar ciência aos licitantes que os atos de infração administrativa serão sujeitos às sanções administrativas previstas em lei.			Setor de licitações/Agente de Contratação	
Id	Ação de Contingência			Responsável	
1.	Instaurar processo de sanção administrativa, observada a fase da contratação.			Setor de licitações ou Gestor do Contrato	

2.	Contratação de fornecedor remanescente do cadastro de reserva, se houver.				Setor de licitações		
RISCO 06							
Fornecedor descumprir as condições do contrato.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano					
1.		Prejuízo no atendimento das demandas dos departamentos demandantes.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Dar ciência ao fornecedor das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado no contrato.				Gestor do contrato	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Extinção unilateral do contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa.				Gestor do Contrato	
2.		Convocar a segunda colocada no processo licitatório.				Setor de licitações	
RISCO 07							
Fornecedor não manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.							
Probabilidade:			Baixa	X	Média		Alta
Impacto:			Baixa		Média	X	Alta
Id		Dano					
1.		Rescisão contratual.					
Id		Ação Preventiva				Responsável	
1.		Verificar a situação de regularidade contratada.				Gestor do Contrato	
Id		Ação de Contingência				Responsável	
1.		Advertir por escrito o fornecedor quando constatada a situação de irregularidade.				Gestor do Contrato	
2.		Convocar a segunda colocada no processo licitatório.				Setor de licitações	

RISCO 08

Fornecedor não cumprir o prazo de execução.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1.	Atraso na conclusão da obra.
-----------	------------------------------

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1.	Efetuar solicitação com antecedência.	Gestor do Contrato
-----------	---------------------------------------	--------------------

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

1.	Notificar o fornecedor por atraso no cronograma de execução.	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico
-----------	--	-----------------------------------

2.	Verificar a possibilidade de estender o prazo de execução.	Gestor do Contrato/Fiscal Técnico
-----------	--	-----------------------------------

3.	Aplicação da sanção administrativa cabível ao fornecedor.	Comissão Processante
-----------	---	----------------------

RISCO 09

Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
-----------	-------------

1.	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.
-----------	--

2.	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.
-----------	--

Id	Ação Preventiva	Responsável
-----------	------------------------	--------------------

1.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia
-----------	---	--

Id	Ação de Contingência	Responsável
-----------	-----------------------------	--------------------

1.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Departamento Requisitante/Departamento de Engenharia e Arquitetura
2.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscal técnico/gestor do contrato

RISCO 10

Falhas na Fiscalização do Contrato.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
-----------------	--	-------	--	-------	---	------

Id	Dano	
1.	Não acompanhar a execução contratual devidamente, atentando para pontos importantes.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar e treinar adequadamente os fiscais para o contrato.	Departamento Requisitante/Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligencia, proceder com notificação.	Fiscal técnico/gestor do contrato
2.	Elaborar cronograma para fazer as devidas medições.	Fiscal técnico/gestor do contrato

RISCO 11

Alterações no projeto básico/executivo inicialmente contratados, por solicitação do Contratante.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------------	--	-------	---	-------	--	------

Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
-----------------	--	-------	---	-------	--	------

Id	Dano	
1.	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
2.	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega da obra.	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado nas necessidades da unidade demandante.				Departamento de Engenharia e Arquitetura	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.				Fiscalização Técnica	
RISCO 12						
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhamento sistemático de sua execução do projeto por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.				Departamento de Engenharia/Equipe de fiscalização	
2.	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.				Departamento de Engenharia e Arquitetura/Equipe de fiscalização	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.				Fiscalização Técnica	
RISCO 13						
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.					

2.	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Fiscalização Técnica
2.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Departamento de Engenharia e Arquitetura
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscalização Técnica
2.	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Comissão Processante

Uruaçu - GO, 10 de março de 2025.



Mariana Bueno Ramos - Eng. Civil CREA: 1016191120/D-GO
Mariana Bueno Ramos
Eng. Civil-CREA:10.161.911.20 AP-GO
CPF:034.929.221-39

MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO